



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA n. 0082422/SELITA

Processo n. 0002665-77.2019.4.90.8000

Brasília, 28 de novembro de 2019.

Às 14h30 do dia 28 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Sr. Márcio Gomes da Silva (Presidente da CPL), Leumaise Aparecida dos Santos (equipe de apoio), para dar início à sessão pública do Edital de HABILITAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL em referência, que tem como objeto habilitação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar a coleta seletiva dos resíduos recicláveis produzidos pelo CJF. Nenhum representante das cooperativas compareceu. Após análise da documentação de habilitação e da realização das vistorias, o resultado foi o seguinte:

ORDEM	INSTITUIÇÕES	Resultado
1	Cooperativa de Reciclagem Ambiental - Plasferro	Habilitada
2	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental – Cooperativa Coopere	Habilitada
3	Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis – Catamare	Inabilitada
4	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural - Coorace	Habilitada
5	Recicle a Vida Cooperativa de Catadores do DF	Habilitada
6		Inabilitada

Associação de Materiais Recicláveis Vencendo os Obstáculos	

Os documentos de habilitação das cooperativas Catamare e Vencendo os Obstáculos foram considerados válidos, mas foram inabilitadas, conforme Despacho SUMAG 0082075 e 0082165 e Anexos 0082111 e 0082120, e por não atenderem os itens 4.1, alínea “c” e 7.5.1, do Edital:

4.1. *Serão declaradas habilitadas visando à coleta de resíduos recicláveis descartados pelo CJF as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:*

c) *possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;*

7.5.1 *“O sorteio abrangerá apenas as associações ou cooperativas que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação da totalidade dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão.”*

Após o resultado, foi aberto o prazo para recurso, até o dia 5 de dezembro de 2019.

MÁRCIO GOMES DA SILVA
Chefe da Seção de Licitações



Autenticado eletronicamente por **Marcio Gomes da Silva, Chefe - Seção de Licitações**, em 28/11/2019, às 18:56, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Leumaise Aparecida dos Santos, Assistente III - Seção de Contratos**, em 29/11/2019, às 16:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082422** e o código CRC **A120F63B**.